



ESTADO DA PARAÍBA
Câmara Municipal de Campina Grande
"Casa de Félix Araújo"

GABINETE DO VEREADOR OLÍMPIO OLIVEIRA

EMENDA Nº 011 / 2020

AO PROJETO DE LEI Nº 252/2020 (LOA), que estima receita e fixa despesa do município de Campina Grande, para o exercício de 2021, e dá outras providências.

ORIGEM Nº 012/2020

AUTOR: PODER EXECUTIVO

Com base na Lei Federal Nº 4.320 de 17 de março de 1964, que institui Normas Gerais de Direito Financeiro para Elaboração e Controle dos Orçamentos e Balanços da União, dos Municípios e do Distrito Federal e respectivas alterações;

Com fundamento com o que estabelecem os arts. 165 a 169 da Constituição Federal e respectivas alterações, os artigos 165 a 176 da Constituição do Estado da Paraíba, com os artigos 127 e 133 da Lei Orgânica do Município, da Lei Complementar nº 101/2000 e o Decreto Municipal nº 2.621/97, que instituiu o Orçamento Participativo, e a Portaria Interministerial nº 163/2001 e suas atualizações, efetuar a seguinte alteração:

Unidade Orçamentária: 05.010 – Superintendência de Trânsito e Transportes Públicos

Função: 15 – Urbanismo

Subfunção: 451 – Infraestrutura Urbana

1025 – Infraestrutura Urbana - PROINFRA

AÇÃO GOVERNAMENTAL: 2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito

EMENDA

AÇÃO GOVERNAMENTAL

2091 – Ações de melhoria no sistema de trânsito

No plano de aplicação desdobrada da Ação acima especificada, reserve-se dotação orçamentária para ser empregada na elaboração e na execução de projetos para a promoção da ACESSIBILIDADE, com a adaptação às regras da Associação Brasileira de Normas Técnicas (ABNT) das vias e passeios já existentes.

JUSTIFICATIVA

Nã verdade, toda a infraestrutura anterior à Lei da Acessibilidade (Lei 10.098, de 2000) precisa ser adaptada para a locomoção das pessoas com deficiência ou com a mobilidade reduzida. Afinal, o que mais encontramos em Campina são calçadas inacessíveis, desniveladas, quebradas e também sem rampas de acesso ou textura de piso; semáforos sem aviso sonoro ou sinalização tátil; raio de curvatura de esquinas inadequado e com obstáculos, ou seja, vivemos numa cidade em que até as pessoas consideradas normais têm dificuldades para caminhar nos espaços públicos. Ademais, esse tipo de investimento nunca foi uma prioridade para a Prefeitura de Campina, por isso é necessário que esses recursos sejam “carimbados” para a utilização exclusiva para a promoção da acessibilidade, pois assim evitaremos que a acessibilidade fique em segundo plano em decorrência da falta de verbas.

OLÍMPIO OLIVEIRA

Vereador de Campina Grande

